



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2024/2028

Exercício 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA AGOSTO/2026 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se no prédio da FUNSERV, à Rua Major João Lício, nº 265, Centro Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV, em atenção à Resolução FUNSERV nº 12/2025, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2026. Em primeira chamada às 08h15 e em segunda chamada às 08h30, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: Iniciando a reunião, o Sr. Fábio Silva informou que a Presidente, Sra. Silvana Chinelatto, não poderia comparecer à reunião por motivos pessoais. Em seguida, solicitou aos membros presentes que elessem um Presidente interino para conduzir os trabalhos. Por unanimidade, foi eleito o Conselheiro Sr. André Augusto para presidir a presente reunião. Assumindo a presidência, o Sr. André Augusto deu início aos trabalhos, procedendo à verificação do quórum e saudando os membros presentes. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). À pedido da Conselheira Amanda, também Gestora da Assistência à Saúde Funserv, houve uma inversão nas pautas, tendo havido consenso entre os presentes para iniciar a reunião com as demandas da Saúde. **ITEM 1 – DESPESAS EM SAÚDE - REF. JULHO/2026.** A Sra. Amanda deu início à sua apresentação abordando o novo sistema de saúde e o andamento de sua implantação. Informou que, no dia 1º de setembro, será lançado o Portal do Beneficiário, ferramenta que possibilitará uma comunicação mais efetiva entre a Funserv e seus beneficiários da área da saúde. Informou, ainda, que as equipes estão realizando o refinamento das parametrizações do sistema, com os devidos ajustes nos fluxos, de acordo com as necessidades e a realidade operacional da Funserv. O Sr. Adjalma sugeriu que o cadastro dos beneficiários da saúde passe a contemplar também o respectivo local de trabalho, possibilitando a análise conjunta dos endereços de residência e de trabalho. Segundo o Conselheiro, essa informação poderá contribuir para o desenvolvimento de ações preventivas na área da saúde. O Sr. Fábio Silva solicitou que eventuais informações referentes a prestadores que estejam enfrentando dificuldades na utilização do novo sistema sejam encaminhadas à Sra. Amanda, para que sejam providenciados treinamentos presenciais, quando necessário, diretamente nas instalações dos prestadores. Na sequência, a Sra. Amanda informou que, a partir de 1º de setembro, será aplicado reajuste à rede credenciada. As consultas terão reajuste linear de 8%, enquanto algumas especialidades específicas terão percentuais diferenciados. Informou também que estão sendo avaliados os reajustes aplicáveis a determinados exames. A Sra. Amanda discorreu, ainda, sobre o funcionamento do ambulatório localizado na Rua São Bento, informando que as salas estão operando satisfatoriamente e que existe um projeto de ampliação para o próximo ano. O Sr. Adjalma sugeriu que seja solicitado à Urbes a instalação de uma placa de embarque e desembarque em frente ao prédio do ambulatório, visando facilitar o acesso dos beneficiários ao local. O Sr. Fábio Silva comentou sobre a solicitação encaminhada à Secretaria da Educação para a cessão de um prédio do Sabe Tudo, localizado no Jardim Magnólia. Informou que, caso a solicitação seja atendida, o espaço será utilizado como arquivo da Funserv, liberando, desta forma, mais salas deste prédio para utilização nessa ampliação pretendida pela Gestora da Assistência à Saúde. Na sequência, a Sra. Amanda comentou sobre a alteração do fluxo para a dispensação de medicamentos oncológicos, que passará a ocorrer mensalmente. Segundo informou, a mudança permitirá um acompanhamento mais adequado dos pacientes, inclusive nos casos em que houver alteração da medicação ao longo do tratamento. Por fim, a Sra. Bárbara, responsável pela conta da Saúde Funserv junto à Benner, acompanhada de sua equipe, participou da reunião de forma on-line para realizar a apresentação do Portal do Beneficiário, cuja disponibilização está prevista para o dia 1º de setembro. Ao final da apresentação da empresa Benner, Sr. Edgar, Diretor Financeiro tomou a palavra para falar sobre as receitas e despesas da Assistência à Saúde. Informou que ao final do mês, o saldo total da carteira era de R\$ 41.370.196,11, sem disponibilidade financeira. Apresentou o balancete da saúde, do

qual apresentou a receita de R\$ 22.016.389,77, despesa de R\$ 15.423.784,51. De modo que o saldo mensal foi de R\$ 6.592.605,26. **ITEM 2 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES - REF. JULHO/2026.** Sr. Edgar encarregou-se por apresentar o resultado das aplicações em função da ausência da Sra. Cilsa, conselheira e Gestora de Recursos, que está participando de um Congresso. Iniciou confirmando o envio antecipado da ATA e do Parecer do Comitê de investimento aos conselheiros. Apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira de julho de 2026. Esclareceu que o saldo total da carteira, ao final do mês, era de R\$2.999.042.252,47, sem saldo de disponibilidade financeira. **ITEM 3: MIGRAÇÃO ENTRE FUNDOS.** Sr. Edgar informou que, na reunião realizada no mês anterior, foi aprovada a migração de recursos atualmente aplicados no Banco Itaú para fundos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Contudo, após análise, verificou-se que os dois fundos inicialmente previstos para receber os recursos ultrapassaram o limite de 50% do Patrimônio Líquido (PL), conforme estabelecido na Resolução nº 5.272/2025. Diante dessa situação, o Comitê de Investimentos realizou novas análises e considerou pertinente a adoção das seguintes medidas: Migração de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), atualmente aplicados no fundo Itaú Institucional Resp Ltda FIF, para o fundo Itaú Institucional Referenciado DI, CNPJ nº 66.810.148/0001-08, destinado à composição do fundo de reserva. Migração de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), provenientes do fundo previdenciário e atualmente aplicados no Itaú Institucional Resp Ltda FIF, para o fundo Caixa FIF TP Private RF Ref DI Longo, CNPJ nº 19.769.018/0001-80, com a finalidade de garantir recursos para o pagamento de aposentadorias e pensões por morte. Na sequência, o Sr. André Augusto submeteu a matéria à apreciação do Conselho, que, após análise, aprovou as medidas propostas por unanimidade. **ITEM 4 – ASSUNTOS GERAIS. I)** A Sra. Ana, a pedido da Sra. Cilsa, apresentou a proposta de realização de um treinamento sobre investimentos destinado a todos os Conselheiros, considerando a manifestação do Sr. Adjalma, na reunião anterior, acerca da insegurança em relação à análise e à votação de pautas relacionadas aos investimentos. Informou que está realizando tratativas junto às instituições financeiras para viabilizar uma capacitação abrangendo os principais temas relacionados a investimentos, especialmente renda fixa, renda variável e investimentos no exterior. Inicialmente, foram sugeridas as datas de 18/09, 16/10 e 13/11, com encontros de aproximadamente duas horas de duração, a serem realizados na sala de reuniões da FUNSERV, mediante convocação do Presidente da FUNSERV. O Sr. Adjalma informou que, por motivos particulares, não poderá participar do encontro previsto para o mês de outubro. Nesse sentido, o Sr. Fábio sugeriu que a capacitação fosse realizada em um único dia, com duração integral, possibilitando o aprofundamento dos conteúdos. A sugestão será encaminhada à Sra. Cilsa para alinhamento com as instituições financeiras, e, posteriormente, uma nova data será definida e comunicada aos Conselheiros. A Sra. Cilsa solicitou, ainda, que fosse reforçado o convite para que os Conselheiros participem das reuniões do Comitê de Investimentos, ressaltando que as discussões, análises e as dinâmicas desenvolvidas durante essas reuniões constituem importante oportunidade de aprendizado e aprimoramento dos conhecimentos relacionados aos investimentos. O Sr. Adjalma informou que, em razão de suas atividades profissionais, não consegue participar das reuniões do Comitê de Investimentos. **II)** O Sr. Túlio retomou o assunto referente à Cartilha de Aposentadoria Especial, cuja elaboração havia sido solicitada na reunião do mês anterior. Informou que a cartilha atualmente produzida e disponibilizada no site da FUNSERV apresenta, de forma geral, as regras previdenciárias, contemplando também informações sobre aposentadoria especial e aposentadoria da pessoa com deficiência (PCD). Entretanto, destacou a necessidade de elaboração de uma cartilha específica sobre aposentadoria especial e aposentadoria para PCD, com informações mais detalhadas e linguagem clara e objetiva, especialmente no que se refere às regras de transição. Ressaltou a importância de contemplar situações específicas, como os casos em que o segurado exerce determinada atividade ou condição por determinado período e, posteriormente, passa a se enquadrar em outra situação, de modo que a cartilha esclareça os respectivos critérios e consequências para fins de aposentadoria. A Sra. Ana ficou responsável por encaminhar a solicitação à Sra. Maria do Socorro, Diretora de Previdência, para análise e adoção das providências necessárias. **III)** A Sra. Leila Chinelatto informou que desenvolveu um projeto denominado “Oficina de Memórias”, com a proposta de ser implantado pela FUNSERV, visando promover o bem-estar e a qualidade de vida dos beneficiários. Relatou que a iniciativa poderia ser implementada no mês de outubro, em razão das comemorações alusivas ao mês do servidor público, e sugeriu que as atividades fossem realizadas nas dependências da Associação dos Aposentados e Pensionistas. A Sra. Leila informou, ainda, que encaminhará o projeto à Sra. Ana, para que seja submetido ao conhecimento e à apreciação da Diretoria Executiva da FUNSERV. **IV)**

O Sr. Túlio questionou acerca da Instrução Normativa que regulamenta o art. 61 da Lei Complementar nº 02/2026, especificamente no que se refere à contribuição previdenciária incidente sobre verbas de caráter temporário. A Sra. Ana informou que participou de reunião realizada na Prefeitura Municipal de Sorocaba (PMS) para tratar do tema, ocasião em que foi manifestada preocupação quanto ao impacto da contribuição patronal, considerando que não havia sido realizado, até então, o respectivo estudo de impacto financeiro. Na oportunidade, também foi discutida a abrangência do referido dispositivo legal, tendo em vista que sua redação apresenta caráter amplo e pode alcançar diversas gratificações, inclusive a gratificação por titulação, o que poderá gerar impacto significativo na contribuição patronal. Ao final, a Secretaria de Recursos Humanos ficou responsável por avaliar a possibilidade de alteração da legislação, com o objetivo de especificar de forma mais clara quais verbas temporárias estarão abrangidas pela contribuição previdenciária. Ressaltou-se que, até que eventual alteração legislativa seja efetivada, permanece vigente a previsão legal atual. Nesse sentido, o SAAE já realizou a parametrização do sistema para possibilitar o recebimento e a implantação das respectivas contribuições. Por fim, a Sra. Ana pontuou ao Sr. Túlio a importância de que o servidor esteja devidamente ciente de que, ao optar pela contribuição previdenciária sobre verbas temporárias, haverá acréscimo nos respectivos descontos previdenciários. O Sr. Edgar acrescentou que, durante a referida reunião, a equipe da Secretaria de Recursos Humanos (SERH) mencionou a possibilidade de excluir os adicionais de insalubridade e periculosidade da incidência da contribuição previdenciária sobre verbas temporárias. O Sr. Edgar ressaltou à equipe da SERH que, caso seja efetivada a exclusão, deverá ficar expressamente consignado que tal medida não partiu da FUNSERV, mas sim da própria Prefeitura Municipal. **SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Verificada a inexistência de mais assuntos a serem tratados, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a colaboração e participação de todos os membros presentes, os quais seguem abaixo relacionados. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 11h00 e para constar eu, Ana Lúcia Bittencourt Rosa, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 30/09/2026, quarta feira, conforme consta na Resolução Funserv nº 12/2025, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias do Conselho Administrativo da FUNSERV para o ano de 2026.

Ana Lúcia Bittencourt Rosa
Secretária do Conselho Administrativo

ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA
ANA LAURA DE ALMEIDA
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA
ANDRÉ AUGUSTO
ANTÔNIO SILVA
EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA
FABIO SALUN SILVA
FRANCINE CASARE
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO
MARCO ANTÔNIO LEITE MASSARI
MARILDA APARECIDA CORREA
MARIA VANUZA BARBOSA DOS SANTOS
PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA
TULIO MARCUS PERFETTO
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES